

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 013/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA,
DEBORA RAMOS DA SILVA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, a servidora **Débora Ramos da Silva**, ocupante do cargo de Professora, **mat.1296**, pelo período de três (03) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 23 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25